

AVISO

Oferta de Mobilidade – 6 Assistentes Técnicos

Em cumprimento do disposto no artigo 97.º - A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LGTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM), pretende recrutar 6 Assistentes Técnicos, através de mobilidade por afetação definitiva na mesma carreira e categoria de Assistente Técnico, para a ilha de São Miguel, nos termos dos artigos 10.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, na sua redação atual.

Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos serviços e organismos da Administração Pública Regional, integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico.

As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público – Açores (BEPA), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da USISM, Grotinha, n.º 1, 9500-354 Ponta Delgada, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente da USISM ou remetido por correio registado e expedido até ao termo do prazo e para a morada supramencionada.

O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico, endereço eletrónico) e ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Cópia legível do certificado de conclusão do 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado (caso o candidato seja detentor de habilitação superior deverá fazer prova da habilitação exigida para a carreira/categoria, podendo, em complemento à sua candidatura, apresentar o certificado comprovativo de grau habilitacional superior);
- c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, dos últimos 10 anos;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- e) Cópia da declaração emitida pelo serviço de origem a que pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de serviço, execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;
- f) Cópia da avaliação de desempenho relativa ao último período, em SIADAPRA 3;
- g) Indicação da área/locais de trabalho pretendidos para exercício de funções, mediante a lista infra.

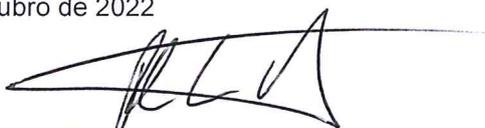
As funções a desempenhar são as constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, designadamente funções de atendimento ao público na vertente presencial, de natureza executiva e serviço administrativo, grau de complexidade 2, nas áreas de atividade da USISM a que se reporta o Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro (aprova a orgânica da - Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel), nomeadamente nas áreas dos serviços transversais de apoio à gestão.

Os locais de trabalho e vagas respetivas são os seguintes:

- USISM/Centro de Saúde de Ponta Delgada – Serviço de Contabilidade: 1 vaga;
- USISM/Centro de Saúde de Ponta Delgada – Serviço de Reembolsos: 1 vaga;
- USISM/Centro de Saúde de Ponta Delgada – Centro de Conferência de Faturas: 1 vaga;
- USISM/Centro de Saúde de Ponta Delgada – Serviço de Aprovisionamento: 1 vaga;
- USISM/ Centro de Saúde de Ponta Delgada – Núcleo de Formação Profissional: 1 vaga;
- USISM/Centro de Saúde de Ribeira Grande – Serviço de Reembolsos: 1 vaga.

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular e na entrevista profissional de seleção considerando a experiência profissional detida, em função das áreas específicas e adequada experiência profissional.

Ponta Delgada, 26 de outubro de 2022



Pedro Lourenço dos Santos
Presidente do Conselho de Administração